

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT
Exercício 2020

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
2.1 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	4
3 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020.....	5
I. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	5
II. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	7
III. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM, POSITIVA OU NEGATIVAMENTE, NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	8
IV. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	9
V. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS.....	10
VI. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUD	11
VII. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	12
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados dos trabalhos planejados e realizados no exercício de 2020, bem como as ações que foram inseridas no PAINT de forma extraordinária, em observância à Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Conforme Estatuto do IBGE, compete à AUD fiscalizar o uso adequado dos recursos e comprovar a legalidade e legitimidade das ações administrativas compreendendo a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos.

Em adição, os trabalhos de auditoria realizados foram planejados com a inserção de temas associados às atividades operacionais do IBGE, com o objetivo em atender as determinações em Acórdão nº 51/2016 – TCU - Plenário e Acórdão nº 1.598/2018 – TCU - Plenário.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme Estatuto do IBGE, aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, a Auditoria Interna é órgão seccional que, no exercício de suas competências, vincula-se ao Conselho Curador, nos termos o art. 15 do Decreto no- 3.591, de 6 de setembro de 2000, conforme organograma ilustrada na figura 1.

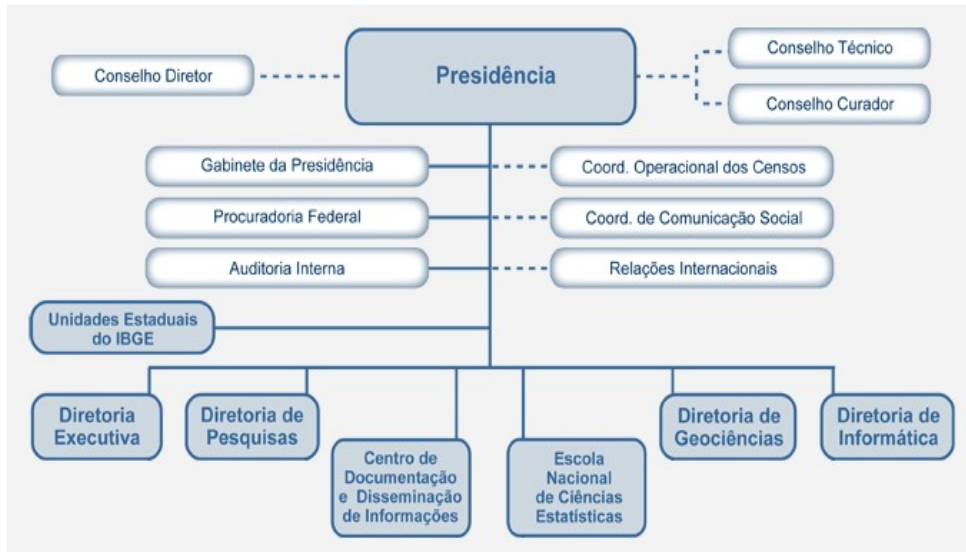


Figura 1. IBGE - Estrutura Organizacional

2.1 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em dezembro de 2020 a AUD compunha-se de: Auditor-Chefe (1), Assistente Técnico (1) e Auditores (8), conforme figura 2, compondo o quando com 10 servidores efetivos.

É importante mencionar que em 2019, houve a saída de 3 servidores da equipe de auditoria, sendo substituídos por meio de processo seletivo interno, de forma que o quantitativo de servidores manteve-se o mesmo em 2020.

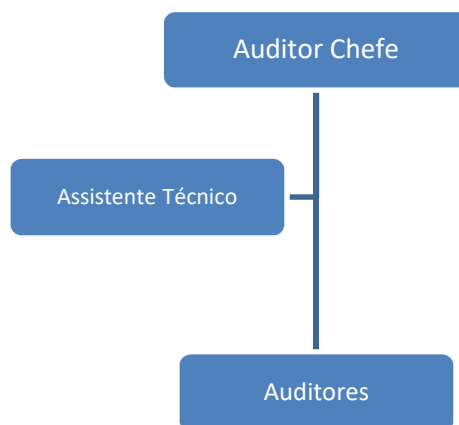


Figura 2. Organograma – dez. 2020

A nomeação e exoneração do Auditor-Chefe é submetida, pelo Presidente da Fundação IBGE, ao Conselho Curador para aprovação e, posteriormente, ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

3 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

a) Obrigação Normativa

Considerando a vinculação administrativa da Auditoria Interna ao Conselho Curador, nos termos do Estatuto do IBGE, e visando assistir esse órgão colegiado de direção superior no exercício de suas competências, foram realizados trabalhos de auditoria semestral e anual, tendo por objeto a gestão patrimonial, econômica, orçamentária e financeira do IBGE.

Neste aspecto foi realizado trabalho de auditoria de monitoramento da implementação dos Planos de Providências decorrentes das recomendações em relatórios da Auditoria Interna.

b) Demandas Extraordinárias

Por demandas da alta administração foram realizadas três ações de auditoria: Auditoria do processo de Limpeza e Conservação da SEDE, Auditoria do processo de Aquisições de Uniformes para o Censo 2021 (bonés, coletes, bolsas rurais e bolsas de treinamento) e Levantamento de Gastos de diversas Unidades Estaduais com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (Suprimento de Fundos).

I. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

Foram planejados 14 (quatorze) e realizados 5 (cinco) trabalhos de auditoria interna conforme Tabela 1, sendo 3 (três) por demanda extraordinária (alta administração).

Tabela 1: Ações de Auditoria de 2020

Ação PAINT	Descrição	Natureza	Qtd. Prevista	Qtd. Realizada	Documentos Emitidos
1	Concessão de Pensão Civil	c	1	0	N/A
2	Gastos com Pessoal	c	1	0	N/A
3 e 4	Prestação de Contas 1º Semestre e Anual	a	2	2	Relat. nº 01/2020 Relat. nº 06/2020
4	Demandas Extraordinárias	b	1	3	Relat. nº 02/2020 Relat. nº 03/2020 Relat. nº 04/2020
5	Plano de Providências Permanente	a	1	1	N/A
7 a 14	Unidades Estaduais – visita á 8 unidades (*)	c	8	0	N/A

Fonte: PAINT 2020

Natureza:

- a) Demanda normativa;
- b) Demanda extraordinária; e
- c) Abordagem a risco.

Em relação à visita às Unidades Estaduais do IBGE em outros estados, sendo um total de 8 (oito) Ações planejadas no PAINTE 2020, não ocorreram em função de impedimento causados pela medidas de prevenção da pandemia, COVID-19.

II. Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Recomendações Emitidas

A Tabela 2 mostra o quantitativo de recomendações que se encontram em monitoramento. no Plano de Providências Permanente do IBGE decorrentes das recomendações em relatórios da Auditoria Interna, iniciado em 2016. Desde então foram efetuadas 849 recomendações para as Unidades relacionadas na referida tabela. Desse total, 16,84% (143) encontra-se em monitoramento.

Tabela 2: **Recomendações da Auditoria Interna - Acompanhamento - 2020**

Unidade	Recomend.	Atendidas		Monitoram.	
		Quant.	%	Quant.	%
CDDI	3	2	66,67%	1	33,33%
DI	13	0	0,00%	13	100,00%
SEDE	41	14	34,15%	25	60,98%
UE/AC	47	46	97,87%	1	2,13%
UE/AL	15	7	46,67%	8	53,33%
UE/AM	35	30	85,71%	5	14,29%
UE/AP	28	26	92,86%	2	7,14%
UE/BA	23	0	0,00%	23	100,00%
UE/CE	53	48	90,57%	5	9,43%
UE/ES	25	22	88,00%	3	12,00%
UE/GO	21	21	100,00%	0	0,00%
UE/MA	55	53	96,36%	2	3,64%
UE/MG	22	20	90,91%	2	9,09%
UE/MT	64	45	70,31%	19	29,69%
UE/PA	56	52	92,86%	4	7,14%
UE/PB	28	27	96,43%	1	3,57%
UE/PE	48	46	95,83%	2	4,17%
UE/PR	34	32	94,12%	2	5,88%
UE/RJ	26	26	100,00%	0	0,00%
UE/RO	40	39	97,50%	1	2,50%
UE/RR	41	40	97,56%	1	2,44%
UE/RS	19	16	84,21%	3	15,79%
UE/SC	31	31	100,00%	0	0,00%
UE/SE	25	25	100,00%	0	0,00%
UE/TO	56	36	64,29%	20	35,71%
Total	849	704	82,92%	143	16,84%

Fonte: Audgestao/Plano de Providências Permanente

III. Fatos relevantes que impactaram, positiva ou negativamente, nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna

Durante os anos de 2019 e 2020, a AUD sofreu uma relevante perda de capital humano, com a saída de 3 auditores, fazendo com que a área buscasse a reposição desses servidores por meio de processo seletivo interno. Tal perda de conhecimento (“perda de cérebros”), principalmente em relação aos 2 servidores com mais de 15 anos de serviços prestados ao IBGE, sendo um com 16 anos e outro com mais de 30 anos de experiência, impactaram negativamente nas rotinas de trabalho no decorrer de 2020.

A entrada dos 3 novos integrantes na equipe de Auditoria, em meados de maio de 2020, de forma a suprir a ausência dos experientes servidores que integravam a equipe, ocorreu durante o período de ajuste às modificações causadas pelo combate à Covid-19. Assim, a propagação de conhecimento e a inserção dos novos servidores nas rotinas de trabalho foram bastante prejudicadas pela rotina de trabalho remoto imposta abruptamente pela pandemia.

Além disso, a pandemia impediu as ações in loco nas Unidades Estaduais do IBGE em todo o Brasil, afetando diretamente 8 ações de Auditoria Interna propostas no PAINT de 2020.

Contudo, entende-se que, futuramente, a inserção completa destes servidores nas rotinas de trabalho trará impactos positivos no trabalho da Auditoria Interna, pois trazem, em conjunto, conhecimentos de TI e Aquisições que serão extremamente agregadores à equipe.

O Gráfico 1 ilustra a evolução do quantitativo de servidores da AUD, perfazendo o quadro em dez/2020 de 10 (dez) servidores efetivos, incluindo-se o Auditor Chefe e o Assistente Técnico.

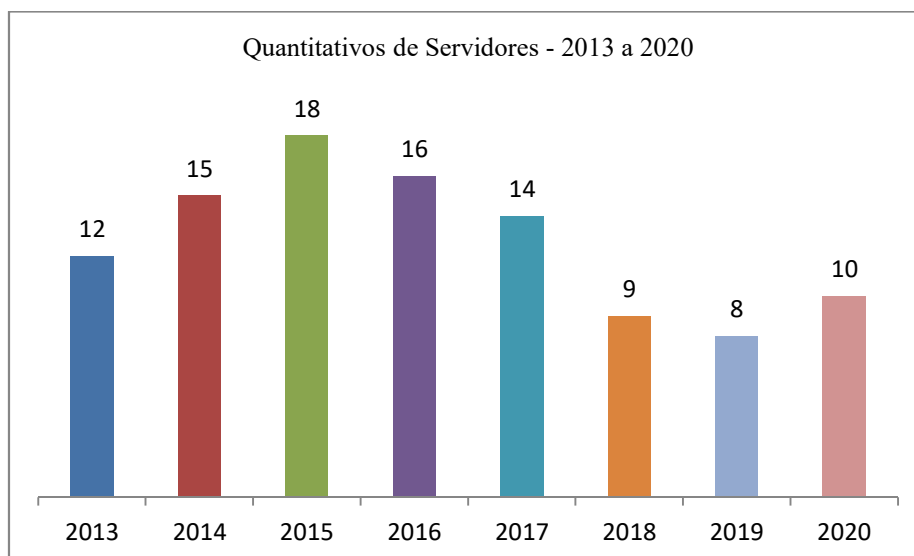


Gráfico 1: AUD – Quantitativo de Servidores - 2013 a 2020

IV. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas

Apresentamos, abaixo, quadros informando quantitativos de servidores capacitados por cursos e a capacitação realizada por servidor.

Tabela 3: **Quantitativo de servidores Capacitados, carga horária e temas**

Curso / Evento Tema	Instituição	Carga Horária	Qtd. Capacitados
Audit and Due Diligence Foundations	LinkedIn	1h46min	1
Avaliação IA-CM no Sistema e-Aud	CGU	2h30min	1
Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações	CGU	2h30min	1
Contabilização de Benefícios	ENAP	20h	2
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	ENAP	30h	1
Corporate Financial Statement Analysis	LinkedIn	1h30min	1
Express Essential Training	LinkedIn	1h51min	1
Foundations of Enterprise Content Management 2018	LinkedIn	1h09min	1
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	20h	3
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU	20h	1
Metologia de Gestão de Risco do IBGE	IBGE	25h	3
Node.js: Security	LinkedIn	0h52min	1
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	ENAP	40h	1
Strategic Thinking	LinkedIn	Não Informado	1
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	40H	1

Fonte: PAINT 2020

Tabela 4: **Capacitação Realizada por Servidor**

Participante	Curso / Evento Tema	Instituição	Local	Período	Carga Horária	Carga H. Total
Adilson Marques	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	Online	início em 06/07/20	20h	45h
	Metologia de Gestão de Risco do IBGE	IBGE	Online	28/09/20 a 03/11/20	25h	
Arthur Santos Lettre	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	ENAP	Online	início 25/06/20	30h	40h
	Contabilização de Benefícios	ENAP	Online	início 25/06/20	10h	
Carlos Alvaro Quintella	Metologia de Gestão de Risco do IBGE	IBGE	Online	28/09/20 a 03/11/20	25h	32h08min
	Audit and Due Diligence Foundations	LinkedIn	Online	03/12/20	1h46min	
	Corporate Financial Statement Analysis	LinkedIn	Online	04/12/20	1h30min	
	Express Essential Training	LinkedIn	Online	27/12/20	1h51min	
	Foundations of Enterprise Content Management 2018	LinkedIn	Online	23/12/20	1h09min	
	Node.js: Security	LinkedIn	Online	28/12/20	0h52min	
Strategic Thinking	LinkedIn	Online	05/12/20	Não Informado		
Edson Ebara	Avaliação IA-CM no Sistema e-Aud	CGU	Online	07/12/20	2h30min	65h
	Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações	CGU	Online	23/09/20	2h30min	

	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU	Online	02/03/20 a 04/03/20	20h	
	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	ENAP	Online	início em 25/06/20	40h	
João Gabriel	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	Online	início 01/03/20	20Hrs	30h
	Contabilização de Benefícios	ENAP	Online	início 01/04/20	10Hrs	
Jose Ricardo Farias	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	Online	início em 13/07/20	20h	60h
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	Online	início em 06/08/20	40H	
William Pimentel Berk	Metologia de Gestão de Risco do IBGE	IBGE	Online	17/08/20 a 18/09/20	25h	25h

V. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos

Governança

O IBGE possui estrutura de Governança implementada, sendo composta órgãos colegiados de direção superior: Conselho Técnico, Conselho Curador e Conselho Diretor; órgãos seccionais: Auditoria Interna, Procuradoria Federal e Diretoria-Executiva; órgãos específicos singulares: Diretoria de Pesquisas, Diretoria de Geociências, Diretoria de Informática, Centro de Documentação e Disseminação de Informações e Escola Nacional de Ciências Estatísticas; e as Unidades Estaduais.

Compete ao Conselho Diretor estabelecer as políticas reitoras da atuação da Fundação IBG, dando publicidade de seus atos e deliberações.

Nos trabalhos de auditoria realizados nas Unidades, são verificados a observância das deliberações, publicadas em Resoluções do Conselho Diretor (R.CD).

Ambiente de Controle

O conjunto de regras e estrutura requerido para realização do plano de trabalho está estabelecido em Resoluções do Conselho Diretor (R.CD), Ordens de Serviços das Diretorias e Coordenações do IBGE. Os normativos internos estão disponíveis na rede intranet no Sistema de Dados Administrativos (SDA).

Para cada Unidade do IBGE, a estrutura organizacional e as competências estão estabelecidas na respectiva Resolução do Conselho Diretor, de forma a alcançar os objetivos organizacionais.

O Código de Ética do IBGE foi instituído pela R.CD nº 04/2014, de 14 janeiro de 2014, bem como foi criada a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), mediante R.CD nº 17/19, de 10 de

maio, em atendimento à exigência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e visa implementar, monitorar e revisar o Plano de Integridade do IBGE.

Atividade de Controle

Como rotina, o conjunto das principais atividades de controle compõem os escopos dos trabalhos de auditoria interna realizados, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções, controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, supervisão e, desde 2018, iniciou-se a análise do desempenho operacional, limitada à etapa das coletas das pesquisas realizadas pelas Unidades nos Estados.

Nos trabalhos realizados observou-se a necessidade de qualificação dos gestores de contratos e o elevado número de contratos sob responsabilidade de poucos gestores. No aspecto operacional, compôs o escopo das Unidades visitadas, o controle de qualidade das coletas das pesquisas e a supervisão das agências por servidor do quadro efetivo do IBGE.

Informação e Comunicação

No cumprimento da sua missão de “retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania”, as informações produzidas pelo IBGE são disponibilizadas à sociedade/cidadão mediante vários canais de comunicação, o Portal IBGE (www.ibge.gov.br), atendimento telefônico (0800-721-8181), atendimento presencial e por email, biblioteca (<https://biblioteca.ibge.gov.br>), Agência IBGE de Notícias (www.agenciadenoticias.ibge.gov.br), programa de rádio semanal, bem como em mídias sociais como Twitter, Instagram, Facebook e You Tube, além do atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI).

No âmbito interno, o IBGE dispõe de página intranet pela qual são disponibilizados e estão acessíveis documentos corporativos, sistemas de TI corporativos – administrativos e operacionais, bem como sistema de correio eletrônico corporativo e outras soluções em TI.

VI. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUD

A Instrução Normativa N. 03, de 09 de Junho de 2017 estabelece que a auditoria interna realize a contabilização e registro dos benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes da sua atuação, em observância aos conceitos, requisitos e regras básicas previstos na Instrução Normativa N. 4, de 11 de Junho de 2018, que instituiu a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Cabe informar que não há uma normatização interna que especifique a metodologia e o procedimento para quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna.

Contudo, foram atendidas 31 recomendações em 2020 que afetaram positivamente os controles operacionais, sendo importante mencionar que de 849 recomendações efetuadas, a partir de 2016, 82,92% foram atendidas, reforçando a atenção do gestor quanto ao ambiente e atividades de controle, notadamente no aspecto tático/operacional. Nesse aspecto, o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração.

VII. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

A instituição do PGMQ tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Cumprir informar que a AUD ainda não possui formalizado o seu PGMQ, tendo essa ação sido prevista no PAINT 2020. Ademais, é importante informar que a auditoria interna vem realizando ações de fortalecimento institucional com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades e dos serviços prestados pela unidade, bem como buscando o atendimento de sua missão institucional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concomitantemente à execução das Ações do PAINTE 2020, esta Auditoria Interna - AUD atuou no atendimento de diversas demandas adicionais, caracterizadas pelas solicitações de esclarecimentos de dúvidas, orientações e várias outras formas de manifestações das unidades do IBGE. Atuou ainda atendendo a Controladoria-Geral da União-CGU, bem como ao Tribunal de Contas-TCU, cumprindo solicitações/determinações.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

Walid Nemer Damous Sobrinho

Auditor-Chefe da AUD